



Prefeitura
Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Ernestina - RS



ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 17/2013

Que fazem entre si, de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA, situada na Rua Guilherme Eduardo Fett, 56, no município de Ernestina – RS, inscrita no CNPJ sob o número 92406180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.ODIR JOÃO BOEHM, brasileiro, casado, portador do CPF sob o número 437.450.320-04, residente e domiciliado em Ernestina – RS, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ENTAAL – SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ANÁLISES LTDA. inscrita no CNPJ sob o número 12.305.407/0001-06, com sede na Av. Pederoba, nº 06, Bairro centro do Município de Jacutinga, neste instrumento representado pelo Sr. ADONIS ALAN BETIATO, portador de RG 1102026679, residente e domiciliado na Av. Pederoba, nº 06 no Município de Jacutinga, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tem justo e acordado o que consta no presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços:

1.

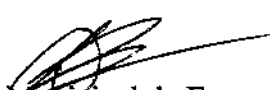
O contrato original fica prorrogado por mais 03(três) meses a contar de 03.05.2017 ou até homologação da Licitação.

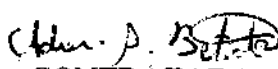
2.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não abrangidas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 02 de Maio de 2017.


Prefeito Municipal de Ernestina
CONTRATANTE


CONTRATADA